



Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 5 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PC.13.2024)
Técnico Superior | área Ciências Sociais e do Comportamento

Código de identificação do candidato:

(deverá conter quatro números e duas letras em maiúsculas)

PROVA CONHECIMENTOS

COTAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 VALORES

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 01 HORA E 30 MINUTOS, COM 30 MINUTOS DE TOLERÂNCIA, COM POSSIBILIDADE DE CONSULTA DE LEGISLAÇÃO, NÃO ANOTADA E NÃO COMENTADA, DESDE QUE EFETUADA EM SUPORTE DE PAPEL.

NÃO ESCREVA O SEU NOME, NEM PONHA A SUA RUBRICA EM PARTE ALGUMA DAS FOLHAS DA PROVA, SOB PENA DA MESMA SER ANULADA.

IDENTIFIQUE A SUA PROVA DE CONHECIMENTOS EXCLUSIVAMENTE COM O NÚMERO DE CÓDIGO DE CANDIDATO(A) QUE LHE FOR ATRIBUÍDO.

DATA DA PROVA: 13/06/2025

INÍCIO DA PROVA: 10 h 00 m

Grupo I – Questões de escolha múltipla

(Constituído por 12 questões (Q) de escolha múltipla, cotadas para 1 valor cada)

Em caso de engano, deve colocar um círculo à volta do(s) X que NÃO deva(m) ser considerado(s)

1. Assinale a opção correta com um X

Nas situações de doença dos trabalhadores integrados no regime de proteção social convergente:

a) As faltas por motivo de doença devidamente comprovada implicam sempre a perda da remuneração nos primeiro, segundo e terceiro dias de incapacidade temporária, nas situações de faltas seguidas ou interpoladas.	
b) As faltas por motivo de doença devidamente comprovada implicam a perda da totalidade da remuneração no período da doença.	
c) As faltas por motivo de doença devidamente comprovada não implicam a perda da remuneração base diária nos primeiros três dias, nos casos de internamento hospitalar.	X
d) As faltas por motivo de doença devidamente comprovada não afetam qualquer direito do trabalhador.	

Fundamentação:

N.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



2. **Assinale a afirmação correta com um X**

No âmbito da transferência de competências na área da saúde:

a) Compete ao Município de Leiria promover atividades de apoio a iniciativas das unidades coordenadoras funcionais, nomeadamente da mulher, da criança e do adolescente e da diabetes.	X
b) Com periodicidade mensal, é transferida para o município uma verba a incluir no Fundo de Financiamento da Descentralização, para pagamento das despesas de manutenção e conservação das instalações afetas aos cuidados de saúde primários e à divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências das administrações regionais de saúde.	
c) Compete ao Município de Leiria a gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção e equipamento, sem necessidade de qualquer parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área da saúde.	
d) Compete ao Município de Leiria a gestão dos trabalhadores, inseridos nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).	

Fundamentação:

Alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

3. **Assinale a opção correta com um X**

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo, a notificação de um ato administrativo deve conter obrigatoriamente:

a) A fundamentação legal, dispensando os fundamentos de facto, exceto nos procedimentos de natureza sancionatória.	
b) Apenas a decisão tomada e a data em que foi praticada, sendo os fundamentos comunicados se o interessado os solicitar.	
c) A decisão, os respetivos fundamentos de facto e de direito, bem como a menção dos meios e prazos de impugnação administrativa e contenciosa.	X
d) A identificação do autor do ato e os fundamentos de facto e de direito, dispensando a menção de eventual possibilidade de impugnação.	

Fundamentação:

N.º 2 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro

4. **Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, qual das seguintes afirmações está correta quanto aos princípios aplicáveis à atividade administrativa?**

a) A Administração Pública deve, no exercício da sua atividade, assegurar o respeito pelos princípios da legalidade, prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa-fé.	X
--	---



b) O princípio da participação dos interessados apenas se aplica quando a Administração assim o decida discricionariamente.	
c) A Administração Pública apenas está vinculada aos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, não sendo obrigada a observar os princípios da proporcionalidade e da imparcialidade.	
d) Os princípios gerais da atividade administrativa, como o da boa-fé, da participação e da decisão, aplicam-se apenas aos procedimentos de contratação pública e não aos procedimentos administrativos comuns.	

Fundamentação:

Artigos 3.º a 10.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro

5. Assinale a opção correta com um X

a) Compete unicamente ao Departamento de Educação o planeamento, programação, construção, conservação e manutenção de edifícios escolares, adequados ao prosseguimento da estratégia definida pelo Município;	
b) Compete à Divisão de Programas Educativos e à Divisão de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Sistemas, o acompanhamento e a elaboração, execução e monitorização de acordos de execução e contratos interadministrativos e demais ações de descentralização de competências, nas suas áreas de atuação;	X
c) Compete ao Departamento de Educação executar o Projeto Educativo Municipal.	
d) Compete exclusivamente à Divisão de Gestão Escolar adotar os mecanismos necessários para a construção, requalificação, modernização, conservação e manutenção de edifícios escolares;	

Fundamentação:

Alínea k) do n.º 15.2 do Despacho n.º 12854-C/2021, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 6852/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, e pelo Despacho n.º 3967/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2023.

6. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, qual das afirmações está incorreta?

a) As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.	
b) A Câmara Municipal só pode deliberar quando estejam presentes a maioria do número legal dos seus membros.	
c) A Câmara Municipal só pode deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia.	
d) As reuniões extraordinárias da Câmara Municipal só podem ser convocadas por iniciativa do presidente da Câmara Municipal.	X

Fundamentação:

N.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: *As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do presidente da câmara municipal ou após requerimento de, pelo menos, um terço dos respetivos membros.*

7. Assinale a resposta correta com um X**Como se constitui o conselho municipal de educação?**



a) O conselho municipal de educação é nomeado pela câmara municipal, sob proposta do vereador responsável pela educação.	
b) O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.	X
c) O conselho municipal de educação é nomeado pelo departamento governamental com competência na matéria.	
d) O conselho municipal de educação é nomeado pelo departamento governamental com competência na matéria, sob proposta da câmara municipal.	

Fundamentação:

Artigo 58.º, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

8. Assinale a opção correta com um X

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a prestação de trabalho em regime de jornada contínua:

a) Permite que o período normal de trabalho diário seja reduzido até 1 hora, mantendo a remuneração integral do trabalhador.	X
b) É sempre determinada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sem necessidade de ouvir o trabalhador interessado.	
c) É obrigatoriamente atribuída a todos os trabalhadores que exerçam funções de atendimento ao público.	
d) Não pode ser adotada por trabalhador progenitor com filhos até à idade de 12 anos.	

Fundamentação:

N.º 2 do artigo 114.º da LTFP

9. Assinale a resposta correta com um X

A quem compete a supervisão pedagógica e a avaliação das atividades de apoio à família?

a) A supervisão pedagógica e a avaliação das atividades de apoio à família, cabe ao departamento governamental com competência na matéria.	
b) A supervisão pedagógica e a avaliação das atividades de apoio à família, cabe às associações de pais e encarregados de educação.	
c) A supervisão pedagógica e a avaliação das atividades de apoio à família, cabe às câmaras municipais.	
d) A supervisão pedagógica e a avaliação das atividades de apoio à família, cabe ao conselho pedagógico de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada.	X

Fundamentação:

N.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de junho

10. Assinale a opção incorreta com um X

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:



a) Aprovar os regulamentos com eficácia interna do município.	X
b) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município.	
c) Aprovar os regulamentos com eficácia externa do município.	
d) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados.	

Fundamentação:

Respostas corretas: alíneas g), h) m) artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

11. Assinale a opção correta com um X

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os suplementos remuneratórios destinam-se a compensar:

a) Os custos de deslocação entre a residência e o local de trabalho.	
b) O exercício de funções em postos de trabalho que apresentem condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho de idênticas carreira e categoria.	X
c) O desempenho funções em comissão de serviço.	
d) As despesas com a formação contínua obrigatória dos trabalhadores.	

Fundamentação:

N.º 1 do artigo 159.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publica pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

12. Assinale a resposta correta com um X

As competências são combinações complexas, centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória e pressupõem a interligação entre as dimensões:

a) Conhecimento, atitudes e raciocínio	
b) Conhecimentos, pensamento crítico e relacionamento interpessoal	
c) Atitudes, raciocínio e linguagem	
d) Capacidades, atitudes e conhecimentos	X

Fundamentação:

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória – Ver figura 2, da página 19 do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (2016), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

**Grupo II – 01 Questão de resposta direta****Questão 13****(Cotada com 02 valores)****Quais os objetivos da carta educativa?****Resposta:**

A carta educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente, devendo refletir a nível municipal, o processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação, garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas que aí se localizam. A carta educativa deve promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas e para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis. A carta educativa permite orientar a gestão do sistema educativo, designadamente quanto ao exercício das competências do Ministério da Educação e dos municípios, incluindo os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à utilização de financiamentos e à afetação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas.

Fundamentação:

Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

Conteúdo: 1,50 valores

Expressão Escrita: 0,25 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo da resposta esteja correto, ainda que parcialmente;

Acentuação/Ortografia: 0,25 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo da resposta esteja correto, ainda que parcialmente.

Grupo III - Questão de desenvolvimento**Questão 14****(Cotada para 06 valores)**

No âmbito da competência municipal, caracterize o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), quanto ao âmbito de intervenção, à possibilidade do exercício da competência por entidades terceiras e em que condições.

Tendo em conta as competências da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde e no âmbito de atuação do SAAS, perante uma situação de vulnerabilidade social, concretamente, a dificuldade em aceder e manter uma habitação digna, que medidas de intervenção complementar poderá o Município de Leiria acionar? Exemplifique.

**Resposta:**

O artigo 3.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, prevê a concretização da transferência da competência para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social para os Municípios.

O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto **(0,15 valores)** e o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria 63/2021, 17 de março, **(0,15 valores)** estabelece que compete à câmara municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

Nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a competência é exercida nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social.

O n.º 4 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, estipula que o exercício da competência para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas. **(0,20 valores)**

Para contratualização destes acordos a instituições devem cumprir os requisitos previstos no artigo 5.º-A, n.º 1 alíneas a) a h) da Portaria 63/2021, 17 de março. **(0,50 valores se só enunciarem ou 1 valor se descreverem os requisitos)**

E o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria referida, prevê que a câmara municipal pode contratualizar a prestação do serviço, através da celebração de acordos específicos, com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas. **(0,25 valores)**

Os acordos devem prever: os serviços a prestar, o âmbito territorial de intervenção, as obrigações das partes outorgantes, o regulamento interno do SAAS, os termos e condições de acesso e registo no sistema de informação específico e as condições financeira e materiais. **(0,25 valores)**

O ponto 26 da Estrutura orgânica dos Serviços do Município de Leiria, aprovada Despacho n.º 12854-C/2021, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 6852/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, e pelo Despacho n.º 3967/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2023, prevê que compete à Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DIDSS): **(0,25 valores por cada competência = 2 valores. Se apresentarem exemplos práticos e/ou outras medidas enquadráveis = mais 1 valor)**

- a) Assegurar a conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio do desenvolvimento social, saúde e família, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas;
- b) Participar na definição da estratégia de desenvolvimento social do Município;
- j) Promover, coordenar e apoiar projetos e iniciativas de combate à pobreza e exclusão social, de desenvolvimento e inovação social, de economia social e solidária, de promoção da habitação, da saúde e da cidadania;
- m) Propor apoios às entidades que prestem serviço de intervenção e solidariedade social existentes na área do Município, no quadro dos regulamentos municipais na área social e organizar a informação relativa a beneficiários de apoios sociais concedidos pelo Município;
- r) Programar, acompanhar e dinamizar, em articulação com as unidades materialmente competentes, a construção de equipamentos de intervenção e de ação social de forma a responder às necessidades dos munícipes;
- s) Participar em programas e projetos nos domínios de combate à pobreza e exclusão social, em articulação com a administração central, implementando medidas de emergência social no Município;



- t) Assegurar a atribuição de fogos de arrendamento apoiado do Município, para fins de habitação social, de acordo com as normas em vigor, bem como o respetivo acompanhamento social;
- u) Promover o realojamento de famílias em situação de vulnerabilidade ou em resultado de programas de urbanização e renovação urbana, em articulação com as unidades orgânicas materialmente competentes.

Conteúdo: 5,00 valores

Expressão Escrita: 0,50 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo da resposta esteja correto, ainda que parcialmente.

Acentuação/Ortografia: 0,50 valores, aos quais é descontado 0,05 valores por cada inconformidade detetada até ao limite máximo de 0,00 valores. Este parâmetro apenas será valorado caso o conteúdo da resposta esteja correto, ainda que parcialmente.